EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0016 - PP

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LANCHONETE E REFEITÓRIO DESTINADOS AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC/SE,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

REUNIÃO DO PREGÃO PARA A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, BEM COMO, ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/03/2017**, às **09**h e **30**min (horário local), no SESC/CENTRO – sito à Rua SENADOR ROLLEMBERG, 301, 2º ANDAR, SALA DE LICITAÇÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e ou requerer através do mail licitacao@se.sesc.com.br.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17h** do dia **03/03/2017**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
ALISSON SANTOS ALCANTARA **PREGOEIRO**	

Este documento contém:

- Edital
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta
- Anexo III – Modelo de Credenciamento
- Anexo IV – Declaração Relativa à Menores
- Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório
- Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Anexo VII– Minuta do Termo de Registro de Preço

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR **ITEM**, para fins de **Registo de Preço** do OBJETO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA SENADOR ROLLEMBERG, nº 301, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
1.4.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LANCHONETE E REFEITÓRIO DESTINADOS AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC/SE,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes "PROPOSTA" e/ou "HABILITAÇÃO".

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0016* OBJETO:. *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2017 *HORÁRIO:* 09h30min *ENVELOPE Nº 01* – PROPOSTA COMERCIAL

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0016* OBJETO: *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2017 *HORÁRIO:* 09h30min *ENVELOPE Nº 02* – DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca e modelo do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do **Termo de Registro de preço** e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificada a PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 As Licitantes deverão apresentar prospectos contendo fotos e especificações técnicas em língua portuguesa pelo fabricante/fornecedor de cada equipamento para análise do atendimento as especificações contidas no ANEXO I, deste Edital. Falta do prospecto será motivo para desclassificação da proposta.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/ alterações.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do **Termo de Registro de Preço**, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo ("DOCUMENTAÇÃO" - "PROPOSTA"), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **Termo de Registro de Preço**, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme **Cláusula Sexta do Termo de Registro de Preço (ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do Termo de Registro de Preço.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do **Termo de Registro de Preço** todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

ALISSON SANTOS ALCANTARA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de referência, a aquisição de equipamentos para cozinha, lanchonete e refeitório destinados as Unidades Operacionais do SESC/SE.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se a atender as necessidades das cozinhas, lanchonetes e refeitórios das Unidades Operacionais do SESC/SE, garantindo assim melhorias no atendimento ao cliente e desenvolvimento das atividades diárias.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS.

Item	Unidade Operacional	Produto	Especificação	Qtd	Valor Unitário Máximo R$	Valor Total Máximo R$
01	SESC LER Indiaroba	Freezer horizontal de duas tampas	Capacidade mínima de 400 litros, cor branca, 02 portas, isolamento de poliuretano rígido, puxador ergonômico com fechadura, dreno frontal com tampa. 220V	01	2.984,25	2.984,25
02	SESC LER Indiaroba	Fogão industrial com forno	Fogão industrial 04 bocas, com forno. Estrutura em ferro fundido ou inox. Com 02 queimadores Simples, 02 queimadores duplos, à gás, grelhas em ferro fundido, com coletor de resíduos em ferro fundido ou inox, queimadores em Ferro Fundido. Forno com Tampa de Vidro Temperado. Capacidade mínima do Forno: 113 Litros.	01	2.049,67	2.049,67
03	SESC LER Indiaroba	Liquidificador industrial – 15 litros	Liquidificador industrial basculante em inox. Capacidade de 15 litros, copo em aço inox ou alumínio, ½ HP, com tampa ajustável ao copo. 220 V	01	2.042,50	2.042,50
04	SESC LER Indiaroba	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete	01	4.037,60	4.037,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V			
05	SESC Siqueira Campos	Fogão industrial com forno	À gás, estrutura em aço inoxidável com 06 queimadores duplos em ferro fundido, grelhas removíveis em ferro fundido 30x30 cm, com queimadores de 10 cm de diâmetro, tampo superior reforçado, dotado de calhas coletoras de resíduos em aço inox. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada também em aço inox. Com forno industrial com capacidade entre 70 e 80 litros. Dimensões internas aproximadas do forno: Altura entre 30 e 35 cm / largura: entre 50 e 55 cm / profundidade: entre 45 e 50 cm. Dimensões externas aproximadas do forno: Altura: entre 38 e 42 cm / largura: entre 54 e 56 cm / profundidade: entre 52 e 55 cm.	01	2.248,50	2.248,50
06	SESC	Liquidificador	Liquidificador industrial com corpo e copo em aço inox	03	962,67	2.888,01

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Siqueira Campos	industrial – 04 litros	com capacidade de 04 litros, com tampa ajustável ao copo, bivolt ou tensão 220V.			
07	SESC Siqueira Campos	Liquidificador industrial – 15 litros	Liquidificador industrial basculante em inox. Capacidade de 15 litros, copo em aço inox ou alumínio, ½ HP, com tampa ajustável ao copo. 110 V	02	1.547,50	3.095,00
08	SESC Siqueira Campos	Bancada inox com cuba	Bancada inox com cuba central com respaldo atrás de 10 cm, com prateleira inferior (sob medida). Dimensões: largura: 200 cm; profundidade: 60 cm; altura: 85 cm.	01	1.580,00	1.580,00
09	SESC Siqueira Campos e SESC Socorro	Lixeira inox com pedal	Lixeira em estrutura de aço inox AISI 430 polido com capacidade de 100 litros, contendo pedal para abertura da tampa. Presença de rodízios, sendo 02 giratórios com trava. Tampa com fechamento.	07	1.190,00	8.330,00
10	SESC Siqueira Campos	Batedeira planetária	Batedeira planetária, com capacidade de 04 litros, potencia mínima de 300 W, com 03 tipos de batedores, voltagem 220V ou bivolt.	02	1.337,00	2.674,00
11	SESC Siqueira Campos	Refresqueira industrial para suco	Tipo industrial, em aço inox AISI 304/18:8, capacidade para 150 litros, com termostato eletrônico para controle da temperatura do tanque, com eletrobomba para movimentação do líquido, isolamento térmico em poliuretano expandido. 220V	01	6.496,33	6.496,33
12	SESC Siqueira Campos	Processador de alimentos	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01	7.675,67	7.675,67
13	SESC Centro	Amaciador de carne industrial	Em aço inox AISI 304/18:8, dotado de rolos, elétrico, motor ½ H.P., 50/60 Hz. Elétrico 220 V.	01	3.910,00	3.910,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

14	SESC Centro	Processador de alimentos industrial	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01	7.675,67	7.675,67
15	SESC Centro	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V	02	3.763,00	7.526,00
16	SESC Centro	Bancada refrigerada	Gabinete externo e interno totalmente em aço inox. AISI 304, com tampo superior em chapa #16, acabamento escovado, inclusive portas. Isolamento em poliuretano injetado dando rigidez ao conjunto. Equipamento frigorífico completo, embutido no corpo do balcão, com porta de acesso própria permitindo ventilação, instalado sobre	01	9.235,00	9.235,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			amortecedores de borracha para absorver vibrações. Evaporador com ar forçado. Temperatura de trabalho: +2ºC a +6ºC. Auto degelo e controle da temperatura, com display de fácil visualização. Dreno interno com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoar os líquidos. Suportes internos com ajuste rápido de altura para utilização de grades planas, grades para garrafas, cestos para frutas e legumes, recipientes gastronorm. Fornecimento de 3 prateleiras gradeadas por porta. Sistema de vedação com barreira térmica em PVC e resistência elétrica de fácil reposição. Pés tubulares dotados de sapatas niveladoras. • Potência mínima1/2 hp 220V. • Medidas aproximadas: 200x70x85cm alt., com 3 portas refrigeradas, compartimento do compressor à direita, sem respaldo atrás, bancada lisa.			
17	SESC Centro	"Pass-through" vertical térmico – 02 portas	Elétrico, gabinete estruturado em perfis de aço com revestimento interno e externo em aço inoxidável AISI 304/18:8, temperatura de trabalho 75 °C, com trilhos para recipientes "gastronormes". Aquecimento elétrico por meio de resistência a seco comandado por termostato com termômetro localizado no painel frontal. Estrutura de apoio executada em perfis de aço, com pés	01	17.869,50	17.869,50

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			tubulares, com 2 portas frente e 02 portas fundo dotadas de puxador externo. 220 V			
18	SESC Centro	Forno convecção combinado 20 GN 1/1	Integralmente construído em aço inoxidável, amplo visor frontal com vidro duplo temperado, com carro removível para GN's, preparação de alimentos através das funções assar com ar seco, grelhar, gratinar, vapor, cozinha por vapor, vapor combinado, assar com ar quente, regenerar alimentos prontos, descongelar, temperatura da câmara varia de 30°C a 300°C de acordo com a configuração pré-definida do equipamento, painel de comando, dotado de sensor de núcleo para controle da temperatura interna dos alimentos, iluminação interna, elétrico 220 V	01	57.000,00	57.000,00
19	SESC Centro	Refresqueira para suco com 02 torneiras	Máquina para servir suco, refresqueira industrial com 02 cubas de acrílico de mínimo de 10 litros cada, sistema de agitação com pá, depósitos (cubas) em policarbonato cristal injetado, evaporador em aço inox, torneiras desmontáveis em policarbonato injetado, termostato de temperatura regulável, baixo consumo de energia, gabinete em aço inox escovado, pingadeira destacável. elétrica 220 v	01	2.644,33	2.644,33
20	SESC Centro e SESC Siqueira	Cafeteira industrial com 02depósitos	Máquina de café, cafeteira profissional em inox AISI 304, água aquecida em banho-maria, dois recipientes com capacidade mínima de 05 litros, sendo 01 deposito de	02	1.197,00	2.394,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Campos		café e 01 deposito de leite com torneiras, termostato para controle de temperatura, luz piloto, resistência blindada, 220 V, vareta para limpeza, completo com duas tampas , depósito removível de leite acompanha saco coador e aro coador.			
21	SESC Centro	Balcão vitrine expositor quente/frio	Refrigeração e exposição de frios, laticínios e bebidas • Aquecimento e exposição de salgados • Temperatura: • Na parte refrigerada de +1° a +7°C • Na parte aquecida de +45° a +60°C • Refrigeração: Estática com 1 placa fria • Aquecimento: Resistência blindada • Degelo: Manual • Controle de Temperatura: 2 termostatos: 1 para refrigeração e 1 para aquecimento • Prateleira: 1 nível, fixa, na parte refrigerada (placa fria) • Grades para a placa fria • Iluminação: LEDs (interna), com interruptor • Pés reguláveis • Vidros temperados, sujeitos a condensação da umidade do ar Medidas aproximadas: 1395 mm (frente), 675 mm (profundidade), 1115 mm (altura). Voltagem: 220V	01	6.725,00	6.725,00
22	SESC Centro e Socorro	Cortador de legumes	Tipo manual sobre tripé. Base em ferro pintado, suporte em aço inox com 2 lâminas, sendo uma para corte de 1 cm e outra de 0,5 cm. e macho em polipropileno resistente.	08	324,33	2.594,64
23	SESC	Refresqueira	Tipo industrial, em aço inox AISI 304/18:8, capacidade	01	7.296,33	7.296,33

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Comércio	industrial para suco	para 150 litros, com termostato eletrônico para controle da temperatura do tanque, com eletrobomba para movimentação do líquido, isolamento térmico em poliuretano expandido. 220V			
24	SESC Comércio	Processador de alimentos	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01	7.675,67	7.675,67
25	SESC Comércio	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V	01	3.763,00	3.763,00
26	SESC Comércio	Geladeira industrial 04 portas	Temperatura: +1° a +°7C, Controle de temperatura: controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural, Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis;	01	8.756,67	8.756,67

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			Revestimento externo (frente e laterais): aço Inox, Revestimento interno: aço galvanizado, Pés reguláveis. Capacidade bruta: 1044 litros. Medidas aproximadas Frente: 1183 mm. Profundidade: 666 mm. Altura: 2030 mm. Tensão: 220V.			
27	SESC Comércio	Fogão industrial com 06 bocas	À gás, estrutura em aço inoxidável com 06 queimadores duplos em ferro fundido, grelhas removíveis em ferro fundido 30x30 cm, com queimadores de 10 cm de diâmetro, tampo superior reforçado, dotado de calhas coletoras de resíduos em aço inox. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada também em aço inox.	01	6.309,73	6.309,73
28	SESC Comércio	Máquina de lavar louça industrial	Elétrica 220 V, com ciclo de lavagem automático de no mínimo 200 gavetas por hora. Fases pré-lavagem/ lavagem/ enxague Capacidade do tanque de 66 litros. Motor da bomba de lavagem: 3 fases. Aquecedor elétrico da água incorporado a lavadora, instalado na parte superior. Corpo robusto, construído inteiramente em chapa de aço inox. Temperatura de lavagem: 55ºC-65ºC. Temperatura de enxágüe: 80-90ºC. Fornecimento de 04 gavetas para pratos, 01 gaveta para talheres, 01 gaveta para copos/xícaras.	01	23.945,00	23.945,00
29	SESC Comércio	Batedeira planetária	Material em Aço Escovado Inoxidável; Velocidade: 8 velocidades; Capacidade da tigela/copo (em litros) de 4L; copo/tigela/tampa em	01	1.613,00	1.613,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			Plástico ABS, contendo 3 batedores, 1 tampa de tigela, 1 espátula. Elétrico, potência: 600W. 3 batedores em alumínio.			
30	SESC Comércio	Fritadeira elétrica com 04 cestas	Fritadeira elétrica com duas cubas independentes, cada uma comportando 18 litros, totalizando 36 litros; Possui dois termostatos individuais; Capacidade nominal de óleo: 16 litros cada cuba; Capacidade nominal de água: 2 litros cada cuba; 220 V.	01	3.159,67	3.159,67
31	SESC Comércio	Descascador de batatas	Descascador de batata com disco. Até 200 kg/h. Motor: ½ CV. Voltagem: 110/220 V. Em aço Inox.	01	4.094,67	4.094,67
32	SESC Comércio	Chapa bifeteira á gás	Construção extra reforçada em aço inox AISI 304, com quadro superior em chapa 18 bem estruturado. Painel frontal em aço inox AISI 304 chapa 20, chapa superior em aço com espessura reforçada, com protetores laterais de gordura, gabinete com porta em aço inox, gaveta coletora de resíduos, produção de 35 bifes a cada 04 minutos.	01	2.075,00	2.075,00
33	SESC Socorro	Mesa em inox	mesa em inox, tampo liso de centro. Dimensões: 1000 mm (comprimento) x 700 mm (largura) x 850 mm (altura).	01	2.296,67	2.296,67
34	SESC Socorro	Mesa em inox com 01 cuba	Mesa em inox com 1 cuba, com pés niveladores, tampo vincado de encosto, posição de cuba conforme solicitado. Dimensões: 2100 mm (Comprimento) x 700 mm (largura) x 850 mm (altura).	01	2.594,75	2.594,75
35	SESC Socorro	Estantes em inox	Estantes, em aço inox, 1000 mm (comprimento) x 1800 mm (altura) x 400 mm (largura), 4 prateleiras, chapa com espessura de 1,2 mm.	07	3.044,67	21.312,69
36	SESC	Forno	Integralmente construído	01	60.325,00	60.325,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Socorro	convecção combinado 20 GN 1/1	em aço inoxidável, amplo visor frontal com vidro duplo temperado, com carro removível para GN's, preparação de alimentos através das funções assar com ar seco, grelhar, gratinar, vapor, cozinha por vapor, vapor combinado, assar com ar quente, regenerar alimentos prontos, descongelar, temperatura da câmara varia de 30°C a 300°C de acordo com a configuração pré-definida do equipamento, painel de comando, dotado de sensor de núcleo para controle da temperatura interna dos alimentos, iluminação interna, elétrico 220 V			
37	SESC Socorro	Refrigerador vertical – 01 porta	refrigerador vertical, corpo externo e dobradiça em aço inoxidável, 1 porta de aço inox inteiriço com sistema de fechamento magnético e puxadores frontais em alumínio escovado. Pés niveladores de altura em aço inox. Dimensões aproximadas: 700 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume interno de 560 L. Tensão 127 V.	02	8.136,33	16.272,66
38	SESC Socorro	Vitrine dupla aquecida	Vitrine dupla aquecida, em aço inox, com vidros temperados semi curvo, temperatura por termostato mecânico ou eletrônico digital, portas de correr de vidro, umidificador , resistência blindada, bandejas em aço inox. Tensão: 127 V, potência: 250 W / 500 W. Capacidade para 10 a 12 bandejas. Medidas aproximadas: 780 mm (comprimento) x 330 mm (profundidade) x 430 mm	02	6.359,33	12.718,66

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			(altura).			
39	SESC Socorro	Refresqueira para suco – 01 compartimento	Refresqueira dotada de 1 depósito com capacidade para 20L, com: controle automático de temperatura, depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto; evaporador em aço inox; torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; gabinete em aço inox; pingadeira removível, na cor branca. Tensão 127 V.	01	3.748,00	3.748,00
40	SESC Socorro	Cafeteira industrial – 02 compartimentos	Cafeteira elétrica industrial em aço inox; capacidade de 20 litros com 2 (dois) depósitos de 10 litros (1 removível para leite). 3 (três) torneiras com sistema de proteção contra vazamentos e entupimentos; 3 (três) visores de vidro para controle dos níveis de água e de café; - aquecimento por resistência elétrica regulável; - 2 (duas) tampas; - saco e aro coador; - alimentação: 110 v; destaques: interior e acabamento em aço inoxidável; termostato com regulagem de temperatura; higiênica e fácil de limpar.	01	2.215,00	2.215,00
41	SESC Socorro	Freezer horizontal	freezer horizontal, cor branca, 110 V, 2 portas, capacidade: 411 L, isolamento de poliuretano rígido, puxador ergonômico com fechadura, dreno frontal com tampa. Medidas aproximadas: altura: 94 cm, largura: 126 c, profundidade: 70 cm.	08	3.407,25	27.258,00
42	SESC Socorro	Fogão industrial – 06 bocas	Fogão industrial de encosto à gás com 06 grelhas e 06 queimadores: tampo superior em aço inoxidável, Queimador em ferro fundido tipo coroa ou cachimbo; Queimador duplo composto por 01	01	6.098,60	6.098,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			coroa e 01 cachimbo; botões em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; Montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura. Dimensões aproximadas: 1500 (C) X 1000 (L) X 900 mm (A).			
43	SESC Socorro	Liquidificador industrial – capacidade 04 litros	Liquidificador industrial, inox, alta rotação, copo monobloco inox, com capacidade de 4L, tensão: 127 V, potência do motor: 1200 W, frequência: 50-60Hz, rotação: 22000 rpm.	01	756,75	756,75
44	SESC Socorro	Refresqueira para suco – 02 compartimentos	Refresqueira dotada de 2 depósito com capacidade para 15L cada, com: controle automático de temperatura, depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto; evaporador em aço inox; torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; gabinete em aço inox; pingadeira removível, na cor branca. Tensão 127 V.	01	2.647,00	2.647,00
45	SESC Socorro	Sanduicheira conjugada	Sanduicheira industrial elétrica conjugada, chapa lisa, tensão: 127 V, temperatura de aquecimento controlada por termostato de 50° à 300° C, chapa em alumínio fundido com escorregador de resíduos na própria peça e coletor encaixado ao corpo que facilitem a limpeza, aquecimento uniforme da chapa, punho do braço da prensa em material resistente ao calor, regulador de pressão do braço da prensa, pés fixos em borracha super resistente e antiderrapante, corpo e painel em aço inoxidável.	01	2.512,67	2.512,67

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

46	SESC Socorro	Balcão quente – 04 cubas	Balcão térmico banho maria, em aço inox, capacidade para 4 cubas gastronômicas, tensão: 110 V, com termostato, rodízio com trava ou niveladores. Dimensões aproximadas: 800 mm (comprimento) x 595 mm (largura) x 1220 mm (altura).	01	2.566,67	2.566,67
47	SESC Socorro	Refrigerador vertical vitrine	Refrigerador vertical, tipo vitrine, 1 porta de vidro inteiriça transparente com sistema autoumidificador, com fechamento magnético, corpo externo, interno e dobradiças em aço inoxidável, unidade de refrigeração incorporado, com termostato, pés niveladores de altura em aço inox, prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 700 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume interno de 560 L. Tensão 127 V .	02	8.686,33	17.372,66
48	SESC Socorro	Refrigerador horizontal	Refrigerador horizontal, tampo liso de encosto, 3 portas, em aço inoxidável, 1 prateleira removível, puxadores frontais, pés niveladores, termostato, com fechamento magnético. Dimensões aproximadas: 2000 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 860 mm (altura). Volume interno de 561 L. Tensão 127 V.	01	5.216,67	5.216,67
49	SESC Socorro	Freezer vertical	Freezer vertical, porta bipartida, 4 portas, em aço inoxidável, com fechamento magnético, unidade de refrigeração incorporado, com termostato, pés niveladores de altura em aço inox, prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 1400 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume	01	10.819,25	10.819,25

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			interno de 1180 L. Tensão 127 V.			
50	SESC Socorro	Fabricador de gelo	Equipamento frigorífico com condensador a ar, acoplado sobre depósito de inox, isolado com produção de gelo em cubo de aproximadamente 150 kg/dia. Elétrico 110 V.	01	16.183,00	16.183,00
Valor Máximo Total----------R$						**445.279,11**
Valor Máximo Total Por Extenso: (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos).						

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.2 A entrega será comprovada por Nota Fiscal, devidamente assinada pelo destinatário/recebedor, após satisfeitas as seguintes condições:

4.2.1 Entrega realizada nas quantidades e especificações solicitadas. Os endereços de entrega serão: SESC CENTRO na rua Senador Rollemberg nº 301, Bairro São José, SESC SIQUEIRA CAMPOS na rua Bahia nº 1059, Bairro Siqueira Campos, SESC SOCORRO na avenida Perimetral B nº 250, Bairro Taiçoca, conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE, SESC COMÉRCIO na av. Otoniel Dória, 478 Centro, SESC LER INDIAROBA – Rodovia Luiz Eduardo Magalhães – SE 100, Linha Verde, Indiaroba/SE.

4.2.2 Nenhum prazo de entrega poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento similar, excetuando-se a hipótese da entrega do equipamento com previsão de instalações, condição em que serão concedidos mais 15 (quinze) dias, no máximo, para a realização de tais serviços.

4.2.3 A data e hora de entrega do(s) equipamento(s) deverão ser agendadas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, de forma que haja tempo hábil para planejamento das ações referentes à fiscalização da entrega do objeto.

4.2.4 Equipamentos devidamente embalados, acondicionados e identificados de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte.

4.2.5 Verificação das marcas, modelos e preços constantes do instrumento contratual.

4.2.6 Verificação física para constatar irregularidade dos equipamentos.

4.3 O transporte e a entrega dos equipamentos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da firmatura do contrato.

4.4 A Contratante poderá rejeitar os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e Edital.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4.6 O aceite ou aprovação dos equipamentos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

5.1 A contratada deverá apresentar ao SESC/SE, no dia de abertura da licitação:

5.1.1Atendimento às especificações técnicas pelo fabricante/fornecedor, acompanhadas dos Prospectos/Folhetos com todas as especificações em língua portuguesa e fotos dos itens/produtos ofertados, conforme apresentadas neste Termo de Referência.

6. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

6.1 Os bens e/ou materiais deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega do bem.

6.2 Durante o prazo de vigência da garantia, a manutenção preventiva e corretiva dos bens e/ou materiais será prestada pela Contratada, sem ônus para Contratante.

6.3 No período de garantia a substituição dos equipamentos, peças ou partes que apresentarem defeitos ou estiverem em más condições de funcionamento, serão feitas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.4 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantias, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros por período mínimo de 01(um) ano e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

6.5 A substituição dos equipamentos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante, sendo o atraso, sujeito à aplicação das sanções previstas no edital.

6.6 Os equipamentos devem ser entregues com o Manual de Uso e Conservação.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Compete ao Contratante:

7.1.1 Designar colaborador ou comissão para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo.

7.1.2 Receber os equipamentos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

7.1.3 Recusar com a devida justificativa, qualquer equipamento entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

7.1.4 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do(s) equipamento(s) objeto da licitação.

7.1.5 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7.1.6 Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos objeto deste TR.

7.2 Compete à Contratada:

7.2.1 Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência.

7.2.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.2.3 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada.

7.2.4 Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste TR.

7.2.5 A Contratada deverá entregar todos os equipamentos, bem como os manuais e quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste TR.

7.2.6 Entregar, nos locais determinados pelo Contratante na Ordem de Fornecimento, os equipamentos objetos da presente contratação, dentro do prazo de entrega estabelecido.

7.2.7 Cumprir a garantia de funcionamento e prestar assistência técnica dos equipamentos, na forma e nos prazos estabelecidos no presente TR.

7.2.8 Disponibilizar, juntamente com o Manual de Uso e Conservação, relação das empresas de assistência técnica especializadas, contemplando nomes e endereços.

7.2.9 Substituir os equipamentos, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze dias), sem ônus para a Contratante.

•OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO O ITEM DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS .

•OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II
MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 17/0016

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **17/0016** do Departamento Regional do SESC/SE.

Item	Unidade Operacional	Produto	Especificação	Qtd	Marca e Modelo	Valor Unitário Máximo R$	Valor Total Máximo R$
01	SESC LER Indiaroba	Freezer horizontal de duas tampas	Capacidade mínima de 400 litros, cor branca, 02 portas, isolamento de poliuretano rígido, puxador ergonômico com fechadura, dreno frontal com tampa. 220V	01			
02	SESC LER Indiaroba	Fogão industrial com forno	Fogão industrial 04 bocas, com forno. Estrutura em ferro fundido ou inox. Com 02 queimadores Simples,	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			02 queimadores duplos, à gás, grelhas em ferro fundido, com coletor de resíduos em ferro fundido ou inox, queimadores em Ferro Fundido. Forno com Tampa de Vidro Temperado. Capacidade mínima do Forno: 113 Litros.				
03	SESC LER Indiaroba	Liquidificador industrial – 15 litros	Liquidificador industrial basculante em inox. Capacidade de 15 litros, copo em aço inox ou alumínio, ½ HP, com tampa ajustável ao copo. 220 V	01			
04	SESC LER Indiaroba	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V	01			
05	SESC Siqueira Campos	Fogão industrial com forno	À gás, estrutura em aço inoxidável com 06 queimadores duplos em ferro fundido, grelhas removíveis em ferro fundido 30x30 cm, com queimadores de 10 cm de	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			diâmetro, tampo superior reforçado, dotado de calhas coletoras de resíduos em aço inox. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada também em aço inox. Com forno industrial com capacidade entre 70 e 80 litros. Dimensões internas aproximadas do forno: Altura entre 30 e 35 cm / largura: entre 50 e 55 cm / profundidade: entre 45 e 50 cm. Dimensões externas aproximadas do forno: Altura: entre 38 e 42 cm / largura: entre 54 e 56 cm / profundidade: entre 52 e 55 cm.				
06	SESC Siqueira Campos	Liquidificador industrial – 04 litros	Liquidificador industrial com corpo e copo em aço inox com capacidade de 04 litros, com tampa ajustável ao copo, bivolt ou tensão 220V.	03			
07	SESC Siqueira Campos	Liquidificador industrial – 15 litros	Liquidificador industrial basculante em inox. Capacidade de 15 litros, copo em aço inox ou alumínio, ½ HP, com tampa ajustável ao copo. 110 V	02			
08	SESC Siqueira Campos	Bancada inox com cuba	Bancada inox com cuba central com respaldo atrás de 10 cm, com prateleira inferior (sob medida). Dimensões: largura: 200 cm; profundidade: 60 cm; altura: 85 cm.	01			
09	SESC Siqueira Campos e SESC Socorro	Lixeira inox com pedal	Lixeira em estrutura de aço inox AISI 430 polido com capacidade de 100 litros, contendo pedal para abertura da tampa. Presença de rodízios, sendo 02 giratórios com trava. Tampa com fechamento.	07			
10	SESC Siqueira Campos	Batedeira planetária	Batedeira planetária, com capacidade de 04 litros, potencia mínima de 300 W, com 03 tipos de batedores, voltagem 220V ou bivolt.	02			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

11	SESC Siqueira Campos	Refresqueira industrial para suco	Tipo industrial, em aço inox AISI 304/18:8, capacidade para 150 litros, com termostato eletrônico para controle da temperatura do tanque, com eletrobomba para movimentação do líquido, isolamento térmico em poliuretano expandido. 220V	01			
12	SESC Siqueira Campos	Processador de alimentos	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01			
13	SESC Centro	Amaciador de carne industrial	Em aço inox AISI 304/18:8, dotado de rolos, elétrico, motor ½ H.P., 50/60 Hz. Elétrico 220 V.	01			
14	SESC Centro	Processador de alimentos industrial	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01			
15	SESC Centro	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme.	02			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V				
16	SESC Centro	Bancada refrigerada	Gabinete externo e interno totalmente em aço inox. AISI 304, com tampo superior em chapa #16, acabamento escovado, inclusive portas. Isolamento em poliuretano injetado dando rigidez ao conjunto. Equipamento frigorífico completo, embutido no corpo do balcão, com porta de acesso própria permitindo ventilação, instalado sobre amortecedores de borracha para absorver vibrações. Evaporador com ar forçado. Temperatura de trabalho: +2ºC a +6ºC. Auto degelo e controle da temperatura, com display de fácil visualização. Dreno interno com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoar os líquidos. Suportes internos com ajuste rápido de altura para utilização de grades planas, grades para garrafas, cestos para frutas e legumes, recipientes gastronorm. Fornecimento de 3 prateleiras gradeadas por porta. Sistema de vedação com barreira térmica em PVC e resistência elétrica de fácil reposição. Pés tubulares dotados de sapatas niveladoras. • Potência mínima1/2 hp 220V.	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			• Medidas aproximadas: 200x70x85cm alt., com 3 portas refrigeradas, compartimento do compressor à direita, sem respaldo atrás, bancada lisa.				
17	SESC Centro	"Pass-through" vertical térmico – 02 portas	Elétrico, gabinete estruturado em perfis de aço com revestimento interno e externo em aço inoxidável AISI 304/18:8, temperatura de trabalho 75 °C, com trilhos para recipientes "gastronormes". Aquecimento elétrico por meio de resistência a seco comandado por termostato com termômetro localizado no painel frontal. Estrutura de apoio executada em perfis de aço, com pés tubulares, com 2 portas frente e 02 portas fundo dotadas de puxador externo. 220 V	01			
18	SESC Centro	Forno convecção combinado 20 GN 1/1	Integralmente construído em aço inoxidável, amplo visor frontal com vidro duplo temperado, com carro removível para GN's, preparação de alimentos através das funções assar com ar seco, grelhar, gratinar, vapor, cozinha por vapor, vapor combinado, assar com ar quente, regenerar alimentos prontos, descongelar, temperatura da câmara varia de 30°C a 300°C de acordo com a configuração pré-definida do equipamento, painel de comando, dotado de sensor de núcleo para controle da temperatura interna dos alimentos, iluminação interna, elétrico 220 V	01			
19	SESC	Refresqueira para suco	Máquina para servir suco, refresqueira industrial com	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Centro	com 02 torneiras	02 cubas de acrílico de mínimo de 10 litros cada, sistema de agitação com pá, depósitos (cubas) em policarbonato cristal injetado, evaporador em aço inox, torneiras desmontáveis em policarbonato injetado, termostato de temperatura regulável, baixo consumo de energia, gabinete em aço inox escovado, pingadeira destacável. elétrica 220 v				
20	SESC Centro e SESC Siqueira Campos	Cafeteira industrial com 02depósitos	Máquina de café, cafeteira profissional em inox AISI 304, água aquecida em banho-maria, dois recipientes com capacidade mínima de 05 litros, sendo 01 deposito de café e 01 deposito de leite com torneiras, termostato para controle de temperatura, luz piloto, resistência blindada, 220 V, vareta para limpeza, completo com duas tampas , depósito removível de leite acompanha saco coador e aro coador.	02			
21	SESC Centro	Balcão vitrine expositor quente/frio	Refrigeração e exposição de frios, laticínios e bebidas • Aquecimento e exposição de salgados • Temperatura: • Na parte refrigerada de +1° a +7°C • Na parte aquecida de +45° a +60°C • Refrigeração: Estática com 1 placa fria • Aquecimento: Resistência blindada • Degelo: Manual • Controle de Temperatura: 2 termostatos: 1 para refrigeração e 1 para aquecimento • Prateleira: 1 nível, fixa, na parte refrigerada (placa fria) • Grades para a placa fria	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			• Iluminação: LEDs (interna), com interruptor • Pés reguláveis • Vidros temperados, sujeitos a condensação da umidade do ar Medidas aproximadas: 1395 mm (frente), 675 mm (profundidade), 1115 mm (altura). Voltagem: 220V				
22	SESC Centro e Socorro	Cortador de legumes	Tipo manual sobre tripé. Base em ferro pintado, suporte em aço inox com 2 lâminas, sendo uma para corte de 1 cm e outra de 0,5 cm. e macho em polipropileno resistente.	08			
23	SESC Comércio	Refresqueira industrial para suco	Tipo industrial, em aço inox AISI 304/18:8, capacidade para 150 litros, com termostato eletrônico para controle da temperatura do tanque, com eletrobomba para movimentação do líquido, isolamento térmico em poliuretano expandido. 220V	01			
24	SESC Comércio	Processador de alimentos	Em aço inox AISI 304/18:8, com capacidade aproximada de 300 kg/h. Dotado de acessórios de picar, cortar, fatiar e ralar (mínimo de 06 tipos de discos). Elétrico 220 V	01			
25	SESC Comércio	Geladeira vertical com porta de vidro	Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: +2 a +8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 lts. 220V				
26	SESC Comércio	Geladeira industrial 04 portas	Temperatura: +1° a +°7C, Controle de temperatura: controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural, Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; Revestimento externo (frente e laterais): aço Inox, Revestimento interno: aço galvanizado, Pés reguláveis. Capacidade bruta: 1044 litros. Medidas aproximadas Frente: 1183 mm. Profundidade: 666 mm. Altura: 2030 mm. Tensão: 220V.	01			
27	SESC Comércio	Fogão industrial com 06 bocas	À gás, estrutura em aço inoxidável com 06 queimadores duplos em ferro fundido, grelhas removíveis em ferro fundido 30x30 cm, com queimadores de 10 cm de diâmetro, tampo superior reforçado, dotado de calhas coletoras de resíduos em aço inox. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada também em aço inox.	01			
28	SESC Comércio	Máquina de lavar louça industrial	Elétrica 220 V, com ciclo de lavagem automático de no mínimo 200 gavetas por hora. Fases pré-lavagem/ lavagem/ enxague Capacidade do tanque de	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			66 litros. Motor da bomba de lavagem: 3 fases. Aquecedor elétrico da água incorporado a lavadora, instalado na parte superior. Corpo robusto, construído inteiramente em chapa de aço inox. Temperatura de lavagem: 55ºC-65ºC. Temperatura de enxágüe: 80-90ºC. Fornecimento de 04 gavetas para pratos, 01 gaveta para talheres, 01 gaveta para copos/xícaras.				
29	SESC Comércio	Batedeira planetária	Material em Aço Escovado Inoxidável; Velocidade: 8 velocidades; Capacidade da tigela/copo (em litros) de 4L; copo/tigela/tampa em Plástico ABS, contendo 3 batedores, 1 tampa de tigela, 1 espátula. Elétrico, potência: 600W. 3 batedores em alumínio.	01			
30	SESC Comércio	Fritadeira elétrica com 04 cestas	Fritadeira elétrica com duas cubas independentes, cada uma comportando 18 litros, totalizando 36 litros; Possui dois termostatos individuais; Capacidade nominal de óleo: 16 litros cada cuba; Capacidade nominal de água: 2 litros cada cuba; 220 V.	01			
31	SESC Comércio	Descascador de batatas	Descascador de batata com disco. Até 200 kg/h. Motor: ½ CV. Voltagem: 110/220 V. Em aço Inox.	01			
32	SESC Comércio	Chapa bifeteira á gás	Construção extra reforçada em aço inox AISI 304, com quadro superior em chapa 18 bem estruturado. Painel frontal em aço inox AISI 304 chapa 20, chapa superior em aço com espessura reforçada, com protetores laterais de gordura, gabinete com porta em aço inox, gaveta coletora de resíduos, produção de 35 bifes a	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			cada 04 minutos.				
33	SESC Socorro	Mesa em inox	mesa em inox, tampo liso de centro. Dimensões: 1000 mm (comprimento) x 700 mm (largura) x 850 mm (altura).	01			
34	SESC Socorro	Mesa em inox com 01 cuba	Mesa em inox com 1 cuba, com pés niveladores, tampo vincado de encosto, posição de cuba conforme solicitado. Dimensões: 2100 mm (Comprimento) x 700 mm (largura) x 850 mm (altura).	01			
35	SESC Socorro	Estantes em inox	Estantes, em aço inox, 1000 mm (comprimento) x 1800 mm (altura) x 400 mm (largura), 4 prateleiras, chapa com espessura de 1,2 mm.	07			
36	SESC Socorro	Forno convecção combinado 20 GN 1/1	Integralmente construído em aço inoxidável, amplo visor frontal com vidro duplo temperado, com carro removível para GN's, preparação de alimentos através das funções assar com ar seco, grelhar, gratinar, vapor, cozinha por vapor, vapor combinado, assar com ar quente, regenerar alimentos prontos, descongelar, temperatura da câmara varia de 30°C a 300°C de acordo com a configuração pré-definida do equipamento, painel de comando, dotado de sensor de núcleo para controle da temperatura interna dos alimentos, iluminação interna, elétrico 220 V	01			
37	SESC Socorro	Refrigerador vertical – 01 porta	refrigerador vertical, corpo externo e dobradiça em aço inoxidável, 1 porta de aço inox inteiriço com sistema de fechamento magnético e puxadores frontais em alumínio escovado. Pés niveladores de altura em aço inox.	02			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			Dimensões aproximadas: 700 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume interno de 560 L. Tensão 127 V.				
38	SESC Socorro	Vitrine dupla aquecida	Vitrine dupla aquecida, em aço inox, com vidros temperados semi curvo, temperatura por termostato mecânico ou eletrônico digital, portas de correr de vidro, umidificador , resistência blindada, bandejas em aço inox. Tensão: 127 V, potência: 250 W / 500 W. Capacidade para 10 a 12 bandejas. Medidas aproximadas: 780 mm (comprimento) x 330 mm (profundidade) x 430 mm (altura).	02			
39	SESC Socorro	Refresqueira para suco – 01 compartimento	Refresqueira dotada de 1 depósito com capacidade para 20L, com: controle automático de temperatura, depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto; evaporador em aço inox; torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; gabinete em aço inox; pingadeira removível, na cor branca. Tensão 127 V.	01			
40	SESC Socorro	Cafeteira industrial – 02 compartimentos	Cafeteira elétrica industrial em aço inox; capacidade de 20 litros com 2 (dois) depósitos de 10 litros (1 removível para leite). 3 (três) torneiras com sistema de proteção contra vazamentos e entupimentos; 3 (três) visores de vidro para controle dos níveis de água e de café; - aquecimento por resistência elétrica regulável; - 2 (duas)	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			tampas; - saco e aro coador; - alimentação: 110 v; destaques: interior e acabamento em aço inoxidável; termostato com regulagem de temperatura; higiênica e fácil de limpar.				
41	SESC Socorro	Freezer horizontal	freezer horizontal, cor branca, 110 V, 2 portas, capacidade: 411 L, isolamento de poliuretano rígido, puxador ergonômico com fechadura, dreno frontal com tampa. Medidas aproximadas: altura: 94 cm, largura: 126 c, profundidade: 70 cm.	08			
42	SESC Socorro	Fogão industrial – 06 bocas	Fogão industrial de encosto à gás com 06 grelhas e 06 queimadores: tampo superior em aço inoxidável, Queimador em ferro fundido tipo coroa ou cachimbo; Queimador duplo composto por 01 coroa e 01 cachimbo; botões em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; Montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura. Dimensões aproximadas: 1500 (C) X 1000 (L) X 900 mm (A).	01			
43	SESC Socorro	Liquidificador industrial – capacidade 04 litros	Liquidificador industrial, inox, alta rotação, copo monobloco inox, com capacidade de 4L, tensão: 127 V, potência do motor: 1200 W, frequência: 50-60Hz, rotação: 22000 rpm.	01			
44	SESC Socorro	Refresqueira para suco – 02 compartimentos	Refresqueira dotada de 2 depósito com capacidade para 15L cada, com: controle automático de temperatura, depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto; evaporador em aço inox; torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e	01			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

			de fácil higienização; gabinete em aço inox; pingadeira removível, na cor branca. Tensão 127 V.				
45	SESC Socorro	Sanduicheira conjugada	Sanduicheira industrial elétrica conjugada, chapa lisa, tensão: 127 V, temperatura de aquecimento controlada por termostato de 50° à 300° C, chapa em alumínio fundido com escorregador de resíduos na própria peça e coletor encaixado ao corpo que facilitem a limpeza, aquecimento uniforme da chapa, punho do braço da prensa em material resistente ao calor, regulador de pressão do braço da prensa, pés fixos em borracha super resistente e antiderrapante, corpo e painel em aço inoxidável.	01			
46	SESC Socorro	Balcão quente – 04 cubas	Balcão térmico banho maria, em aço inox, capacidade para 4 cubas gastronômicas, tensão: 110 V, com termostato, rodízio com trava ou niveladores. Dimensões aproximadas: 800 mm (comprimento) x 595 mm (largura) x 1220 mm (altura).	01			
47	SESC Socorro	Refrigerador vertical vitrine	Refrigerador vertical, tipo vitrine, 1 porta de vidro inteiriça transparente com sistema autoumidificador, com fechamento magnético, corpo externo, interno e dobradiças em aço inoxidável, unidade de refrigeração incorporado, com termostato, pés niveladores de altura em aço inox, prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 700 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume interno de 560 L. Tensão 127 V .	02			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

48	SESC Socorro	Refrigerador horizontal	Refrigerador horizontal, tampo liso de encosto, 3 portas, em aço inoxidável, 1 prateleira removível, puxadores frontais, pés niveladores, termostato, com fechamento magnético. Dimensões aproximadas: 2000 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 860 mm (altura). Volume interno de 561 L. Tensão 127 V.	01			
49	SESC Socorro	Freezer vertical	Freezer vertical, porta bipartida, 4 portas, em aço inoxidável, com fechamento magnético, unidade de refrigeração incorporado, com termostato, pés niveladores de altura em aço inox, prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas: 1400 mm (comprimento) X 800 mm (profundidade) X 2050 mm (altura). Volume interno de 1180 L. Tensão 127 V.	01			
50	SESC Socorro	Fabricador de gelo	Equipamento frigorífico com condensador a ar, acoplado sobre depósito de inox, isolado com produção de gelo em cubo de aproximadamente 150 kg/dia. Elétrico 110 V.	01			
	Valor Total----------R$						
	Valor Total Por Extenso:						

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ <u>DESCLASSIFICADO</u> O ITEM DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**
- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

em decorrência, direta e indireta, do Termo de Registro de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2017.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 17/0016

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*****Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 17/0016

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0016

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0016**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXX/2017

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/00XX – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LANCHONETE E REFEITÓRIO DESTINADOS AS UNIDADE OPERACIONAIS DO SESC/SE,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, considerando a data de envio do PAF (Pedido ao Fornecedor), nos locais indicados no Item 4 do Termo de Referência, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00 às 12:00hrs e 13:00 às 17:00hrs.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado a abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa, cálculo e memória de cálculo;

b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços.

2. Comunicar previamente à **fornecedora**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços.

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA FORNECEDORA:

1. Entregar os equipamentos, conforme especificações constante no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor), ressaltando que todas as despesas de transporte e outas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE**, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte, e de seus empregados;

8. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução objeto desse Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

9. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

10. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

11. Preservar e manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação bem como ação de empresas contratadas ou de quaisquer pessoas vinculadas à **FORNECEDORA**;

12. A **FORNECEDORA** se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

13. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

14. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

15. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo contratante que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE FGTS, CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

5.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 5.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

5.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

6.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

6.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.
6.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

10.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

11.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

11.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

12.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XX de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: